



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



AD REFERENDUM Nº 004/CMS/2019

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições legais emite o parecer ad referendum.

Considerando a apresentação da proposta:11957.2400001/17-007, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a aprovação do mesmo.

Considerando que houve os inícios das atividades dos serviços a serem realizados, e que por falha técnica, não houve a apresentação da ordem de serviço aos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que os serviços já se encontram em fase de acabamento.

Considerando a apresentação Ordem de Serviço de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Clínica da Mulher, no valor de R\$ 145.129,29 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), Proposta 11957.2400001/17-007, localizada na Rua Braulino Pereira Gomes, 2829 Setor 02, CNES 5339634, no município de Monte Negro, conforme Processo 1002/2018/SEMUSA, Contrato 052/2019.

Art.01 - Estou ciente da apresentação da ordem de serviço referente ao contrato nº 052/2019 do processo nº 1002/2018/SEMUSA, de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER, proposta:11957.2400001/17-007.

Art.02 - Comprometo-me a levá-lo a apreciação e votação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, em próxima reunião ordinária.

Art.03 – Este **ad referendum** entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro – RO, 08 de julho de 2019

Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019

PUBLICADO
Nº 1 Jural em 30/07/19
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica